

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 043 /2017

*Altera o Decreto Legislativo n.
129/2017 na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo n. 129, de 23 de fevereiro de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Rua José Eurico de Vasconcelos uma via do bairro Tamatanduba, conforme croqui de localização em anexo.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE AGOSTO DE 2017.

CHICO DO POSTO
Vereador de Eusébio